PROCESSO : 5001640-52.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 5012435-31.2019.4.02.5118/RJ

TIPO : Precatório

REQUERENTE: GILSON RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: GILDA MARIA NUNES DA SILVA DE POLI - RJ141930

Data:

11/03/2022

REQUERIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

:

DEPRECANTE: Juízo Substituto do 3º JEF de Duque de Caxias

ASSUNTO: 040118 - Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 10/03/2022 19:06:26 **Data de Entrada** : 10/03/2022 19:06:26

REQUISIÇÃO : 22510005569

Data Ajuizamento : 28/10/2019

Data TJ. Conhecim. : 10/08/2021

Data TJ. Embargos

Espécie Requisição : Original **Superpreferencial** : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome GILSON RODRIGUES JUNIOR

CPF/CGC 869.660.737-68

 Valor Principal
 81.389,55
 Data Base
 01/01/2022

 Valor Juros
 3.639,42
 Data Base
 01/01/2022

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 9 Valor Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente - Status Servidor
Valor Inicial PSS - Data Base PSS
Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 85.028,97

Tipo Honorário

Nome GILDA MARIA NUNES DA SILVA DE POLI

CPF/CGC 580.888.497-72

 Valor Principal
 34.881,24
 Data Base
 01/01/2022

 Valor Juros
 1.559,76
 Data Base
 01/01/2022

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

Preferência por Idade IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente
Valor Exe. Anterior
Valor Exe. Corrente
Status Servidor
Valor Inicial PSS
Valor total execução
Data base execução -

Valor Requisitado 36.441,00

Valor Total da Requisição: 121.469,97

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.